Resolução nº : 8773/2000
Protocolo nº : 275671/96
Origem : PROCURADORIA DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANA
Interessado : PROCURADORIA DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANA
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o feito em Diligência interna à Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e a Procuradoria do Estado junto a este Tribunal para nova análise do mérito, em conformidade com o voto escrito anexo do Conselheiro RAFAEL IATAURO.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUÍZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA